



ATA DA 448^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, presencialmente na Sede da Companhia em Brasília/DF, e também por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à sua 448^a Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, DENIS EDUARDO ANDIA e MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, por videoconferência. Participou, por ocasião da sua posse, o Conselheiro AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO. Compareceram ainda, o Chefe da Auditoria JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; o Gerente Geral - Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; e a Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1 Comunicações Iniciais. 1.1 Apresentação de novo Conselheiro. O Conselho de Administração da CBTU, tendo em vista as avaliações consignadas nas Atas da 46^a Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 25 de fevereiro de 2025 bem como na Ata da 115^a Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de março de 2025, que manifestaram pela aprovação da nomeação do **Senhor AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO**, indicado pelo Ministério das Cidades para ocupar cargo vago no Conselho de Administração desta CBTU, e considerando o disposto no Art. 150 da Lei nº 6.404/76, acolhe o referido Conselheiro neste Conselho e registra sua Posse, a contar de 12 de abril de 2025, a ser homologada pela Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 30 de abril próximo. Os Conselheiros presentes deram as boas vindas ao novo participante do Colegiado e desejaram sucesso em sua gestão. Por fim, o Conselho solicita da Diretoria Executiva que informe, em próxima reunião, a posição atualizada da contratação da ferramenta tecnológica que apoiará a eleição do Conselheiro Representante dos Empregados.

1.2 Minuta da Ata da 447ª RO. A Ata foi lida e aprovada, na forma apresentada, e iniciada a coleta das assinaturas dos participantes. Na oportunidade, a Presidente do Conselho informou aos seus pares que solicitou agenda de reunião para o Conselho junto aos representantes do PPI, para tratar da modelagem proposta por aquela equipe para definição das próximas etapas do processo de desestatização da CBTU, tanto da STU de Recife quanto das demais Superintendências.

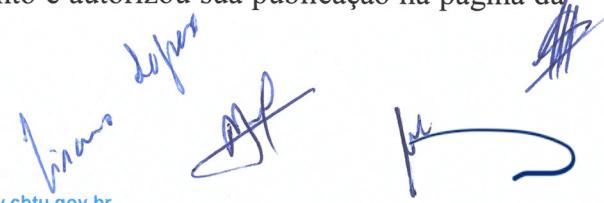
1.3 Cursos para Conselheiros de Administração. O Conselho de Administração tomou ciência da agenda de treinamentos do IBGC para os Cursos de Conselheiros de Administração disponibilizados por aquele Instituto, referência na matéria, e solicitou à CBTU que avalie uma pré-inscrição para todos os Conselheiros nos cursos do segundo semestre. Solicita avaliação do custo-benefício de retomada da associação da companhia ao IBGC, dada a diferença de preço do curso para os associados.

1.4 OF-CIRCULAR SEI 625/2025/MGI-IG-Sest - 7º Ciclo. O Conselho de Administração solicita para a Gerência de Governança que apresente ao Conselho, em próxima reunião, um comparativo das notas obtidas pela Companhia nas últimas avaliações realizadas.

1.5 Edital de Seleção Corregedor. O Conselho de Administração consulta a situação atual da seleção para o Corregedor Geral e qual o motivo de não ter havido publicação do edital na forma solicitada na reunião 447 deste colegiado, de acordo com a solicitação feita para compatibilizar o processo de seleção com a norma estabelecida pela CGU. O Conselho solicita essas informações para a próxima reunião, juntamente com o processo de seleção do Chefe de Auditoria.

1.6 Plano Integrado de Segurança - STU REC. O Conselho de Administração, ciente da solicitação de adiamento apresentada pela STU REC, aguarda para a próxima reunião o plano solicitado, que demanda uma proposta de atuação integrada de todas as soluções de segurança para a Superintendência Regional de Recife.

2 Relatório Anual do Comitê de Auditoria – COAUD – 2023/2024. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório apresentado pelo Comitê para o período de julho de 2023 a junho de 2024, aprovou o Referido documento e autorizou sua publicação na página da Companhia na Internet.



3 Monitoramento de ações Judiciais (por videoconferência) O Conselho de Administração acolheu as informações apresentadas pelos representantes dos órgãos jurídicos (GAJUR e Escritório contratado). Iniciada a apresentação com o histórico da parceria do Escritório Contratado com a CBTU e a migração dos processos para o novo contratado e etapas já desenvolvidas, destacando-se o fato de terem sido arquivados 27% dos processos da base, depois de realizada a auditoria dos processos recebidos. Outra informação relevante foi o uso de ferramentas de gestão robustas para o gerenciamento dos processos, que atualmente conta com 5.280 processos na carteira. Riscos fiscais, informadas as 10 ações com maior representatividade. Solicitada complementação do mapeamento dos riscos fiscais efetuada pelo Escritório. Informado o resultado da audiência de conciliação realizada no dia 28 de abril, ontem, em sede do processo judicial de desapropriação, citado nas Notas Explicativas e no Relatório dos Auditores Independentes, com impacto relevante no balanço da Companhia; diante do que o Conselho solicita ser informado mensalmente do andamento do referido processo, sendo informado que a próxima audiência ocorrerá em 45 dias.

4 Relatório de Auditoria 03/2024 - AC - Gestão Jurídica. O Conselho de Administração, considerando a posse de novo conselheiro e a necessidade de conhecimento dessa matéria, decide pelo adiamento dessa deliberação para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada em 15 de maio próximo, por videoconferência.

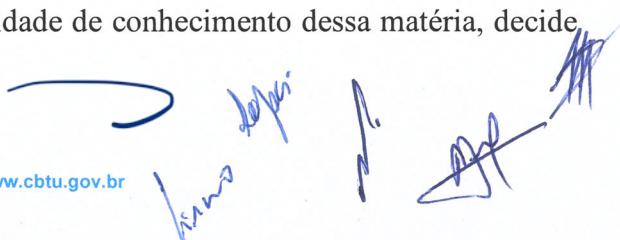
5 Desempenho - Auditoria Interna. O Conselho de Administração convidou o Chefe da Auditoria para expor ao Colegiado a avaliação realizada por aquele gestor aos integrantes da equipe com base nos parâmetros estabelecidos pela CGU – PGMQ e eventuais consequências a serem adotadas nos casos em que os empregados não conseguirem atingir os parâmetros mínimos de desempenho necessários, informando aos membros do Conselho que, sendo esse o caso, não haveria no momento a possibilidade de reposição considerando o esgotamento das vagas do banco de habilitados. Dito isso, o Conselho recomenda à Diretoria Executiva que abra novo processo de seleção nos moldes solicitados por este Conselho na 438^a RO de 13 de maio de 2024.

6 Política GRCI - Etapa 5. O Conselho de Administração, considerando a posse de novo conselheiro e a necessidade de conhecimento dessa matéria, decide pelo adiamento dessa deliberação para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada em 15 de maio próximo, por videoconferência.

7 Informe - Ofício n.º 031/2025/P. PLOA CBTU 2025. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho de Administração o Ofício supramencionado, dirigido ao Ministério das Cidades, no qual é manifestada àquele Ministério Supervisor a preocupação da CBTU quanto à iminente paralização das operações de trens urbanos nas regiões metropolitanas nas quais atua, consequência da insuficiência de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA 2025. Não obstante as dificuldades enfrentadas anteriormente, em 2024 o orçamento de custeio liberado e executado foi de R\$ 216 milhões. Para 2025, o orçamento aprovado é de R\$ 165 milhões. Considerando os reajustes e repactuações dos contratos continuados, a necessidade atual é aproximadamente de R\$ 260 milhões, com vistas a garantir o funcionamento operacional mínimo até dezembro de 2025. No dia 06 de fevereiro de 2025, a Diretoria Executiva da CBTU reuniu-se com o Senhor Secretário-Executivo e ficou acordado o aguardo da votação da LOA 2025, para então conhecer o orçamento real da Empresa e assim proceder, se for o caso, aos ajustes cabíveis. Entretanto, informou que a CBTU já possui a programação de reduções contratuais, retardamento de pagamentos e cessação de novos contratos e aquisições de materiais e serviços. Ainda assim, se mantido o limite orçamentário aprovado para 2025, a Companhia iniciará um protocolo de paralização já a partir de Julho de 2025, com fechamento total dos 04 (quatro) sistemas da CBTU até o final de agosto de 2025. Este cenário trará demissão em massa de terceirizados, risco de paralização das atividades dos empregados da CBTU, renúncia de receita operacional, insegurança de tráfego, insegurança de usuários e empregados, depredação do patrimônio, maior comprometimento da vida útil de equipamentos, comprometimento da retomada da operação comercial devido à degradação por desmobilização dos postos de trabalho. Registrou ainda que, com a paralização total das atividades, algumas despesas permanecerão, mesmo não atendendo à população, vez que se trata de característica intrínseca da operação metroferroviária. Ciente desse cenário o Conselho solicita conhecer o diagnóstico dos contratos que a Companhia identificou para promover redução de valores em razão das restrições orçamentárias que vem enfrentando.

8 Proposta de Política do Auxílio Moradia para Dirigentes da CBTU – O Conselho de Administração, considerando a posse de novo conselheiro e a necessidade de conhecimento dessa matéria, decide pelo adiamento dessa deliberação para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada em 15 de maio próximo, por videoconferência.

9 Proposição nº 006-2024 P - RI Comissão de Ética – O Conselho de Administração, considerando a posse de novo conselheiro e a necessidade de conhecimento dessa matéria, decide



pelo adiamento dessa deliberação para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada em 15 de maio próximo, por videoconferência.

10 Proposição nº 007-2024 P - RI Comissão de Conformidade e Integridade – O Conselho de Administração, considerando a posse de novo conselheiro e a necessidade de conhecimento dessa matéria, decide pelo adiamento dessa deliberação para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada em 15 de maio próximo, por videoconferência.

11 Proposição nº 002 - 2025 STU Maceió. Trata a proposta da realização de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria e recepção, com fornecimento de material de consumo, para atuação nas passagens de nível, estações e prédio da Estação Central da CBTU-STU/MAC. A contratação solicitada visa à melhoria do atendimento dos acessos nas dependências das unidades administrativas da STU/MAC, com vista ao aperfeiçoamento do controle e monitoramento do fluxo de pessoas e veículos, bem como o auxílio na sinalização das principais passagens de nível componentes do sistema. Trata-se de serviço imprescindível ao bom funcionamento da CBTU e à manutenção das condições mínimas de conforto e organização e segurança para os empregados, colaboradores terceirizados e público em geral. Tendo em vista que a Companhia não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento desta necessidade, e após análise do Parecer Jurídico nº 036/2025/CEATO/GAJUR/P, da Nota Técnica nº 014-2025/GALIC/P, e considerando a deliberação da Diretoria Executiva consignada na Ata da 739^a RO, de 25 de abril de 2025, o **Conselho de Administração autorizou a realização do pregão eletrônico nos moldes solicitados.**

12. Homologação do processo de indicação de membro suplente para o Conselho Fiscal da CBTU. O Conselho de Administração da CBTU, no uso de suas competências, examinou a proposta de recondução do representante suplente do Tesouro Nacional para o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhora MÁRCIA RIBEIRO ABREU ROCHA, em substituição a Marcia Fernanda de Oliveira Tapajós, apresentada por intermédio do Ofício SEI nº 19001/2025/MF, de 11 de abril de 2025, em observância aos ditames da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. O Conselho de Administração, considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada na ata da sua 48^a RO, de 11 de abril de 2025, que analisou a documentação apresentada, e que foi encontrada em conformidade com a legislação aplicável, homologa e encaminha a indicação à apreciação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional .a fim de que seja providenciada a inclusão da matéria na pauta da Assembleia Geral de Acionistas desta Companhia.

Encerramento. Às 17h do dia 29 de abril de 2025, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.



ELISA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Representante dos Empregados



ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente



DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro



MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro



MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente



RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa